

S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA
Portaria n.º 1835/2012 de 6 de Dezembro de 2012

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1, do artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares das escolas abaixo indicados a importância de 138.488,00€ (cento e trinta e oito mil e quatrocentos e oitenta e oito euros) pela dotação inscrita no Capítulo – 50, Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea CB) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação, Ciência e Cultura – Direção Regional da Educação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de novembro para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
43 - EBI do Topo	7.083,00
48 - EBS Tomás de Borba	45.666,00
49 - EBI da Maia	27.916,00
53 - EBI de Ginetes	24.491,00
57 - ES Lagoa	15.416,00
58 - EBI de Água de Pau	2.083,00
60 - EBI Francisco Ferreira Drummond	15.833,00
<i>Total</i>	138.488,00

16 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.